


RESOLUÇÃO Nº 219, DE 22 DE MAIO DE 1989

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA DO
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1986

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do município
de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1986.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 22 de maio de 1989



Antonio Augusto Alcalá
Presidente


Eliete Lisboa Martelli
1ª Secretária


Marcos Antônio de Oliveira
2ª Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 23 de maio de 1989


Benedito Moisés Bróca
Diretor Técnico